



PROCEDIMENTO DE RECURSO

PARA PODER APERFEIÇOAR UM RECURSO PARA A JUNTA DE RECURSOS DO TRIBUNAL DE TRÂNSITO DEVERÃO SER CUMPRIDOS OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR:

1. OS RECURSOS PRECISAM SER PROTOCOLADOS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.
2. VOCÊ DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO DE RECURSO QUE É FORNECIDO PELO CARTÓRIO DO ESCRIVENTE DO TRIBUNAL DE TRÂNSITO E PAGAR A TAXA DE PROTOCOLO DE US\$ 25,00 (VINTE E CINCO DÓLARES).

O valor da taxa de protocolo é determinado pela Rhode Island General Law § 31-41.1-8 (h).

3. EM SEGUIDA AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROTOCOLAMENTO DE UMA TRANSCRIÇÃO DA AUDIÊNCIA, O ESCRIVENTE MARCARÁ A DATA E A HORA NA QUAL O SEU RECURSO SERÁ JULGADO EM AUDIÊNCIA NO TRIBUNAL DE TRÂNSITO.

Além disso o escrevente lhe fornecerá uma cópia do formulário de Comprovação de Citação (ver o procedimento 6 abaixo)

4. NA MAIORIA DOS PROCESSOS SERÁ NECESSÁRIO TRANSCREVER UMA CÓPIA DA FITA PARA QUE A JUNTA DE RECURSOS POSSA ANALISAR O REGISTRO.

A taxa para obter uma cópia da fita é de US\$ 10,00 (dez dólares) por cópia. A fita da sua audiência deve ser transcrita. A transcrição original e 3 (três) cópias devem ser protocoladas no Tribunal de Trânsito no mais tardar faltando 10 (dez) dias para a data da sua audiência recursal. Esta transcrição é necessária para o julgamento do recurso.

Deve ser enviada para a parte adversária uma cópia da transcrição e dos memorandos dentro de 20 (vinte) dias ou no máximo com até 10 (dez) dias de antecedência à data inicial da audiência de recurso que foi marcada pelo tribunal. O tribunal poderá prorrogar o prazo por motivo justo comprovado.

5. AS TRANSCRIÇÕES DEVERÃO SER DIGITADAS EM PAPEL 8 1/2 POR 11.

Deverão ser anotados o nome, endereço e a assinatura da pessoa que tiver feito a transcrição da fita ao final da transcrição. O transcritor certificará ter transcrito a fita com toda a sua capacidade e confirmar que se trata de uma transcrição exata e completa da audiência. A pessoa que estiver transcrevendo a fita deve ser confiável e neutra ou uma empresa de serviços de transcrição.

A Legislação Geral de Rhode Island § 31-41.1-8 (E) observa que "a transcrição de qualquer audiência a qual tiver composto a fundamentação ou uma determinação será analisada somente se a mesma for apresentada pela parte recorrente".

A falta de fornecimento da transcrição com a devida diligência resultará na rejeição do seu recurso.

6. A PARTE CONTRÁRIA DEVERÁ SER CITADA RECEBENDO UMA CÓPIA DO RECURSO E UMA CÓPIA DA TRANSCRIÇÃO.

O formulário de comprovação de entrega das cópias deve ser preenchido por você e protocolado no tribunal antes da sua audiência perante a junta de recursos.

Ao preencher um formulário de comprovação de entrega das cópias você está atestando para o tribunal que entregou uma cópia do seu recurso para a parte contrária; e que eles foram notificados da data e horário da sua audiência de recursos.